



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do*

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1176/2019  
Data: 19/03/2019 Horário: 21:30  
Legislativo - PAR 58/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Examinado o Projeto de Lei Ordinária nº 039/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 19/03/2.019, e registrado sob o nº 85/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a alterar o Código de Aplicação de Receitas de dotações do orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**Assim, exaro parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 19 de março de 2.019.**

**Relator Especial**

**Marco Antônio da Fonseca  
Vereador**

